

PROCESSO SEI nº 6024.2017/0002705-8 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS – Pirituba-Jaraguá,

EDITAL nº: 065/SMADS/2017,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Casa Lar,

CAPACIDADE: 20 VAGAS DIVIDIDAS EM 2 CASAS COM, NO MÁXIMO 10 VAGAS POR CASA. PODERÁ SER ADEQUADA A CAPACIDADE/CUSTOS TOTAL RESPEITANDO OS PARÂMETROS:

A) 7 USUÁRIOS POR CASA;

B) 16 USUÁRIOS NO TOTAL.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01 (uma)

DATA DE REALIZAÇÃO: 18/12/2017 às 10:00 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 06 (seis)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 15/11/2017), a saber: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, RF: 733.218.1, e-mail: bmonteiro@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Jetro Santos, RF: 823.525.2, e-mail: jetrosantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Márcio Xavier de Oliveira, RF: 799.844.9, e-mail: marcioxavier@prefeitura.sp.gov.br

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro – RF: 733.218.1

A abertura da sessão pública foi feita pelo(a) Sr(a) Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Presidente da Comissão de Seleção e em seguida conduzida pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);

2 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;

3 – Conferência da documentação;

4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações (citar a(s) OSC(s));

5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: A Sra. Ana Beatriz Schimidt de Oliveira Rauptmann agradeceu, em nome da Associação Aliança de Misericórdia pela oportunidade de participar desta Sessão Pública.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC: Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato.


b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas: Foi informado a Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s).

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo; o parecer final conclusivo será elaborado pela comissão de seleção com base nos critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017.


d) sobre a publicização da lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. Após a elaboração do parecer, a comissão de seleção publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.


São Paulo, 18 de dezembro de 2017.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção